ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 4

Ref.ª A - Licenciatura em Comunicação Social, Comunicação e Media, Ciências da Comunicação ou Comunicação e Jornalismo

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Vereadora, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à eventual apreciação das alegações oferecidas e tomar decisão final sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, conforme ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura.

1. Lista unitária de ordenação final – Decisão final

Na sequência do projeto de lista unitária de ordenação final, constante da ata n.º 3, datada de 22 de julho de 2022, o júri deliberou, em obediência ao disposto nos artigos 121.º, n.º 1 e 122º, nº 1, ambos do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência prévia dos candidatos que concluíram todos os métodos de seleção e dos candidatos excluídos durante o procedimento.

No período de audiência prévia, que decorreu entre 5 e 19 de agosto de 2022, não foram apresentadas quaisquer alegações.

Nestes termos, o júri delibera manter a lista unitária de ordenação final constante da referida ata n.º 3, que se anexa.

2. Submissão a homologação

Assim, o júri delibera o seguinte:

Cofinanciado por:

a) submeter a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, a despacho de homologação da Vereadora com competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL), para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos, afetos aos serviços municipais, prevista no artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do RJAL, nos termos do Despacho n.º 132/2022, de 11 de abril;

b) notificar os candidatos admitidos aos métodos de seleção do ato de homologação da lista unitária de ordenação final;

c) publicitar a lista unitária de ordenação final homologada, na página eletrónica do Município, nos termos do n.º 1, do artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

O Presidente do Júri,

Assinado por : **Ana Cláudia dos Santos Filipe**
Num. de Identificação: 10758520
Data: 2022.09.23 14:00:58 +0100

CHAVE MÓVEL

(Ana Filipe)

O 1.º Vogal Efetivo,

Assinado por: **ANTÓNIO GUILHERME RODRIGUES CRISTINO**
Num. de Identificação: 11202771
Data: 2022.09.23 14:07:38 +0100

(António Cristino)

CARTÃO DE CIDADÃO

O 2.º Vogal Efetivo,

Assinado de forma digital por MARINA ALEXANDRA NEVES DE FREITAS
Dados: 2022.09.23 17:45:21 +01'00'

(Marina Freitas)

Cofinanciado por:

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu